



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

LEI Nº 1790 DE 06 DE JUNHO DE 2011

APUBLIÇÃO  
MINAS NOVAS 15/06/2011

*Jose Maria*  
José Maria Lopes Ferreira  
PRESIDENTE

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.526.410,00, conforme a seguinte especificação:

09.01.03 – Serviços Urbanos e de Utilidade Pública

15.451.0031.3074 – Equipamentos Diversos P/Manutenção Serv. Vias Urbanas Municipais

4490.52.02 – Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial 525.401,00

15.451.0031.3075 – Construção e Melhoramentos em Vias Urbanas Municipais

4490.51.01 – Obras de Domínio Público 2.001.009,00

**Art. 2º** - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob a seguinte rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas – R\$ 2.526.410,00 – NOVO SOMMA

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 06 de Junho de 2011.

*Jose Henrique Gomes Xavier*  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER  
Prefeito Municipal.

08/JUN/2011 10:54 000223 CAMARA MUN MINAS NOVAS